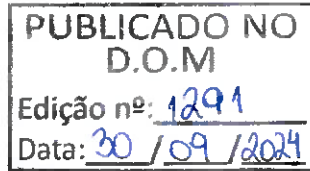




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.



“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2024 A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO NO III CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003699/2024-20, pelo servidor público **Robson Santos Novaes – RE nº 17.919**, quanto a licença nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 237/2024, para participar do III Congresso Nacional do Profhistória “10 anos de profhistória: balanços e perspectivas sobre a formação de professores de história”, o qual ocorrerá no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, nas dependências da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Guamá, em Belém - Pará; e

Considerando a autorização expedida por meio do MEMORANDO nº 1154/2024 - DPEFP e os demais documentos que instruem o **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003699/2024-20**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **ROBSON SANTOS NOVAES – RE nº 17.919**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença para participação no III Congresso Nacional do Profhistória, o qual ocorrerá no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, nas dependências da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Guamá, em Belém - Pará, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 2º Fica o servidor cientificado da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de setembro de 2024.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIÉRI PARMA
Secretaria Municipal de Governo